

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVIII Nº 1146C


de 06 de março de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Determina o ponto inicial das vias que especifica.

O Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico, considerando os termos constantes no Decreto n. 8.586, de 23 de Outubro de 2023 e no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** o ponto inicial das vias que especifica do Condomínio Residencial Figueira Vila Real, cuja denominação se deu através do Decreto nº 8.664, de 06 de fevereiro de 2024:

Via Pública

Ponto Inicial

Avenida Paulo Henrique de Campos..... *cul-de-sac da quadra "B", onde confronta com o lote 11 e a Área Verde 5*

Rua Enio José Welter, Prado..... *Avenida Benedito Ferraz de Almeida*

Jaú, 04 de Março de 2024.

Norberto Leonelli Neto
Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

Secretaria de Economia e Finanças**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2024

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 07/03/2024 A 11/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jahu.sp.gov.br/licitacoes>.

Jahu, 6 de MARÇO de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

Agente de Contratação Responsável

Secretaria de Educação**Portaria SE nº 042, de 06 de março de 2024**

Dispõe sobre a aprovação e homologação do Calendário Escolar do ano de 2024 de Escola de Educação Infantil Particular sob jurisdição da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

A Secretária de Educação do Município de Jahu, tendo em vista as competências que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 9.394/1996, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado e homologado o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 da Escola de Educação Infantil Abelha Rainha.

Art. 2º. O Calendário Escolar do ano letivo de 2024 foi previamente aprovado e homologado com vistas ao parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino desta Secretaria de Educação do Município de Jahu.

Art. 3º. Deve, a Escola de Educação Infantil Particular, dar amplo conhecimento das disposições contidas em seu calendário à comunidade escolar, sendo de responsabilidade da equipe gestora, pedagógica e docente fazer cumprir as atividades, cargas horárias e dias letivos previstos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 06 de março de 2024

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA
Secretária de Educação



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida